

Direção Nacional da Administração Pública**EXTRATO DE DESPACHO N.º 1010/2024:**

Sumário: Aposentando Adriano da Luz Silva, ex-Conductor Auto Pesado, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura.

Extrato de Despacho n.º 1010/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretor a Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 4/2024 de 18 de junho.

De 27 de maio de 2024

Adriano da Luz Silva, ex-Conductor Auto Pesado, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 12 anos, 6 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 30 de abril de 2024 do Diretor a Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 6 meses e 0 dias.

O montante em dívida, no valor de 156 431,00 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e um escudos), poderá ser amortizado em 261 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 431,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de junho de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 11 de julho de 2024. — O Diretor SSS,
António Centeio